

Id:0471CD82865B973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.481

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e
da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.212.292,70 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
876	12.361.0006.1689.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	484.917,08	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 544 00	
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF		
877	12.361.0006.2131.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	727.375,62	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 544 00	
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.212.292,70
Fontes de Recurso	
544 00	1.212.292,70

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 03 de AGOSTO de 2026

Assinado de forma digital
NEUZA CUNHA DE ARAUJO
ARAUJO70880743387
2026.09.28 15:21:08 -03'00'
NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5C9AE8B499615

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16122025048/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI, com sede no(a) Avenida Álvaro Mendes, centro, CEP 64915-000, na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Arlei Figueiredo Borges.

CONTRATADA: C J B DE MESQUITA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.012.449/0001-81, sediado(a) na Rua 29 De Dezembro, nº 236, Centro, CEP: 64.990-000, Barreiras do Piauí, neste ato representado(a) por Claudio Jose Barreira de Mesquita.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 16122025048/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES POR KM RODADO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SECRETARIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Em decorrência da revisão prevista neste Termo Aditivo, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) para R\$ 482.400,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 16122025048/2025 que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

Id:13B5C9AE8B4990ED

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 112 de 28 de setembro de 2026.

*Dispõe sobre a exoneração de agente público
municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras
providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora pública municipal, sra. **LETICIA MAIA DE SOUSA, portadora RG nº 3454416-SSP-PI inscrita no CPF sob nº 068.269.133-05**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01.09. 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 28 de setembro de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2026.09.28 15:21:08 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0F8BF94572AB90F0

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 113 de 28 de setembro de 2026

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal
Comissionado e dá outras providências.*

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TÁVILA FERREIRA ARNALDO, portadora do Registro Geral e CPF sob nº 086.535.013-20**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01.09.2026**. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 28 de setembro de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2026.09.28 15:22:28 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal